

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2025

Concede o Diploma de Mérito Jurídico ao Dr.
Gustavo Valadão Valadares.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito jurídico ao Dr. Gustavo Valadão Valadares.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 28 de outubro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente



JUSTIFICATIVA

Gustavo Valadares nasceu em 15 de agosto de 1987, na cidade de Unaí, Minas Gerais. Passou toda a infância e o ensino fundamental em Uruana de Minas, retornando a Unaí aos 16 anos, quando foi morar com sua avó materna. Coursou parte do ensino médio no tradicional Colégio Cenecista Nossa Senhora do Carmo, onde exerceu desde cedo seu espírito de liderança, sendo eleito presidente do Grêmio Estudantil 27 de Abril.

Ingressou no curso de Direito na então Faculdade INESC, hoje CNEC, destacando-se academicamente. Foi aprovado no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil em 2013, antes mesmo de concluir a graduação, colando grau no ano de 2014. Desde então, dedica-se integralmente ao exercício da advocacia, construindo uma carreira sólida e respeitada.

No âmbito público, exerceu a função de Subprocurador-Geral do Município de Unaí durante a gestão do prefeito Delvito Alves, atuando de forma técnica e estratégica na defesa dos interesses do município.

Em 2022, sua trajetória ganhou novo destaque ao ser eleito Presidente da OAB Subseção de Unaí, tornando-se o mais jovem a ocupar o cargo em toda a história da subseção e o presidente mais jovem de Minas Gerais naquele momento. No comando da entidade, Gustavo assumiu postura firme e atuante na defesa intransigente das prerrogativas da advocacia, fortalecendo a classe e ampliando o alcance institucional da Ordem.

Durante sua gestão, desempenhou papel essencial na articulação com autoridades estaduais para melhorar a estrutura de atendimento à população e aos advogados. Intermediou, junto à Chefia de Polícia Civil de Minas Gerais e ao então vice-governador Matheus Simões, a implantação de dois novos pontos de atendimento do Plantão Digital da Polícia Civil, nos municípios de Buritis e João Pinheiro. Essa iniciativa reduziu significativamente a sobrecarga de trabalho das forças de segurança da região Noroeste de Minas, além de evitar longos deslocamentos de advogados, vítimas e cidadãos até Unaí.

Ainda como presidente da OAB, apoiou e promoveu importantes avanços legislativos e estruturais. Encampou, a pedido da vereadora Dorinha Melgaço, o Projeto de Lei nº 24/2023, que garantia atendimento preferencial aos advogados no exercício da profissão em repartições públicas e agências bancárias proposta que, embora não tenha avançado em nível municipal, inspirou legislação aprovada em âmbito estadual (Lei Estadual nº 24.511/2023).



Também investiu fortemente na capacitação da advocacia e na valorização institucional da subseção: idealizou cursos, resgatou eventos tradicionais e promoveu significativas melhorias nas salas de apoio aos advogados, incluindo a criação de uma sala exclusiva para a advocacia na Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior, reforçando o compromisso com o exercício pleno e digno da profissão.

Sua atuação combativa e visionária deixou marca registrada na OAB de Unaí e projetou a subseção no cenário estadual. Atualmente, Gustavo exerce o cargo de Secretário-Geral da Câmara Municipal de Unaí, continuando a servir à sociedade com dedicação e responsabilidade.

Além da vida pública e da advocacia privada com escritórios nas cidades de Unaí, Chapada Gaúcha e São Francisco, Gustavo é casado com Marcella Amorim Valadão e pai de Mariana Amorim Valadares, encontrando na família o alicerce de sua trajetória pessoal e profissional.

A história de Gustavo Valadares é marcada por liderança precoce, compromisso com a advocacia, espírito público e capacidade de articulação, atributos que o tornaram referência entre colegas e exemplo para as novas gerações de profissionais do Direito.

Unaí, 28 de outubro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68*. **6-*4 em **28/10/2025 11:46:58**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1140.0W46.658E.U03X.7086**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **53B.576** - Tipo de Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**.

Elaborado por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO**, CPF: 593.68*. **6-*4 , em **28/10/2025 - 11:46:58**

Código de Autenticidade deste Documento: 11U3.3Z46.7587.W26E.8601

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

